



PROCESSO Nº: 2017001469
INTERESSADO: **DEPUTADO ISAURA LEMOS E OUTROS**
ASSUNTO: Concede Título de Cidadania que especifica. (Romualdo Pessoa Campos Filho).

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Deputada Isaura Lemos e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano ao Senhor Romualdo Pessoa Campos Filho. Graduado em História pela Universidade Federal de Goiás em 1988, tem mestrado e doutorado em História pela mesma Universidade em que se formou. É Coordenador do Laboratório de Estudos e pesquisas das Dinâmicas Territoriais e trabalha principalmente com as fronteiras, geopolítica da água, territórios e estudos da América Latina, dentre outros.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fl. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fl. 07).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa, objetivando uniformizar as redações dos projetos de lei deste Poder, mediante a adoção do seguinte **substitutivo**:



“SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 159, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
GOLÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **ROMUALDO PESSOA CAMPOS
FILHO** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Portanto, adotado o substitutivo apresentado, somos pela
constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de Abril de 2017.

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR
Relator